



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2022-B5PH4

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 10/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE  
ARTES CÊNICAS NO ESPÍRITO SANTO

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2023, a saber:

**- LINHA 1 – PROJETOS DE TEATRO:**

MÓDULO 3 - PROJETOS LIVRES

PROPONENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Luiz Mauro Pinheiro de Souza – MEI – Linhares – Projeto: Teatro Quilombola – Diáspora - falta Cartão CNPJ, o enviado é do ministério da Economia
- 2) Clube de Produção – Cariacica – Projeto: Circuito Cultural Cariacica em cena

**- LINHA 4 – PROJETOS DE ARTES CIRCENSES:**

MÓDULO 2 - NOVO CIRCO

- 1) Camilla Sodré Cardoso – MEI – Projeto: Fantasy Circus apresenta: Terra Mágica
- 2) Raíza Dietrich dos Santos – MEI – Projeto: Montagem do espetáculo " A Maldição de ser Feliz"

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA os proponentes suplentes** no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 9.1, que podem ser **enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br))** ou para o e-mail **[editais.setorais@secult.es.gov.br](mailto:editais.setorais@secult.es.gov.br)**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela Secult e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

**OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 21 DE AGOSTO DE 2023 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido.  
**Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

**PROPONENTES SUPLENTE CONVOCADOS:**

**LINHA 1 – PROJETOS DE TEATRO:**

MÓDULO 3 - PROJETOS LIVRES

PROPONENTES MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) **Ananda Lugon Bourguignon – MEI** – Projeto: O que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não remunerado - Desenvolvimento de Dramaturgia
- 2) **Nágila dos Santos Alves – MEI** – Projeto: Grupo de Teatro Nice Avanza de Linhares

**LINHA 4 – PROJETOS DE ARTES CIRCENSES:**

MÓDULO 2 - NOVO CIRCO

- 1) **Danillo Rodrigues de Oliveira Melo** – Projeto: Palhaço Chicharito e sua Trupe: um rolê pelas periferias do Espírito Santo
- 2) **Roberto Junior Rodrigues de Oliveira Melo** – Projeto: Alegria, gargalhada e muita folia

Vitória, 08 de agosto de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**Pessoa Física:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

→ O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- d) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- f) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.
- g) Cópia dos comprovantes de residência atual no Espírito Santo, de 80% no mínimo, dos artistas e técnicos envolvidos com o projeto, de acordo com a exigência da linha de fomento.

**MEI:**

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.
- f) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- h) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito



e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).

j) Cópia dos comprovantes de residência atual no Espírito Santo, de 80% no mínimo, dos artistas e técnicos envolvidos com o projeto, de acordo com a exigência da linha de fomento.

**Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;

e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

→ O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.

g) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;

h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

i) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

j) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.

k) Cópia dos comprovantes de residência atual no Espírito Santo, de 80% no mínimo, dos artistas e técnicos envolvidos com o projeto, de acordo com a exigência da linha de fomento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 08/08/2023 15:25:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 15:50:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WBG5BF>